

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 44/2023

## I - RELATÓRIO

De iniciativa da Vereadora Mariene Patrícia Rodrigues, vem a exame desta Comissão, o Projeto de Lei em epígrafe que "Institui a Semana Municipal do Ciclismo no Município de Ipatinga a ser comemorado anualmente na semana do dia 19 de agosto".

## II -- FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Orgânica do Município de Ipatinga – LOM, em seu art. 50, prevê que a iniciativa das leis municipais caberá ao Prefeito Municipal, a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara e ao cidadão.

O seu art. 23 determina a competência da Câmara, com a sanção do Prefeito, de dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:

"I – legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando, se for o caso, as legislações federal e estadual;

[...]"

Por sua vez, dentre os objetivos prioritários do Município, elencados em seu o art. 6°, está o de:

"gerir interesses locais, como fator essencial de desenvolvimento da comunidade".

A Proposta pretende instituir no calendário oficial do Município de Ipatinga, a Semana Municipal do Ciclismo, a ser comemorada anualmente na Semana

Par Budosell Marin

1

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

de 19 de agosto; com objetivo de incentivar e conscientizar a população da importância da prática deste esporte para a saúde, que também pode ser utilizado como meio de locomoção. Além disso, conscientizar a população sobre o respeito que os motoristas devem ter com os ciclistas, buscar soluções para melhorias para o trânsito com vias exclusivas para os ciclistas; existindo, portanto, o interesse público.

A matéria, ora em exame, não apresenta nenhum óbice à sua regular tramitação.

## III - CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão se manifesta favoravelmente à aprovação do Projeto do ponto de vista de sua legalidade e interesse público, remetendo ao Plenário a decisão quanto ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de março de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva

PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos

RELATOR

obson Ribeiro

VICE-PRESIDENTE